



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 394 DE 30 DE MARÇO DE 2026

Centro de Custo: 04.02 – Comissão de Ética

“Designa a Colaboradora Helen B. Bun Schimitt para participar de reunião ordinária da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital UNIMED no dia 06/04/2026, às 19h, em São José/SC; e do HU/UFSC, no dia 16/04/2026, das 8h às 12h, em Florianópolis/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a realização de reunião ordinária da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Unimed, no dia 06/04/2026, às 19h, em São José/SC; e do HU/UFSC, no dia 16/04/2026, das 8h às 12h, em Florianópolis/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a Colaboradora Helen B. Bunn Schimitt para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional - Atividade Finalística AF 05 – Coordenação e Orientação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 30 de março de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária